

PORTARIA SEMAD Nº 221, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 56 de 03 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 202 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011, e o recebimento do memorando 006/2021 PAD 005/2021

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias a contar de 03 de junho de 2021 o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 56 de 03 de março de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do memorando 006/2021 do Processo Administrativo 005/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2021

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 08 de junho de 2021

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.



Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: jzBHONYAkr



jzBHONYAkr